



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2014

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2014

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social através de seus Programas Sociais: Programa de Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Programa de Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); e do Programa de Manutenção do Serviço de Atendimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, na Secretaria de Assistência Social de Ouro Verde, pelo restante do exercício de 2014, todos vinculados ao Governo Federal;

CONSIDERANDO, pedido verbal realizado pelo órgão ministerial atuante na Comarca de Abelardo Luz – SC;

CONSIDERANDO, o teor do Ofício CGGI/GAB/SNAS/MDS n. 504, de 11 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO, orientação constante do Ofício CRESS n. 0946/2014, de 12 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO, que para a realização de concurso público, necessário planejamento, estudo de impacto econômico e efetivo levantamento das necessidades e, que isso tudo demanda tempo;

CONSIDERANDO, que a necessidade urgente em efetuar as contratações a fim de resguardar o funcionamento e desenvolvimento dos programas mantidos em parceria com o Governo Federal;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 2º, inciso III, da Lei Complementar Municipal n. 019/2005;

CONSIDERANDO, os princípios aos quais submetida à Administração Pública, dentre os quais o da impessoalidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de preservação do interesse público;

TORNA PÚBLICO que realizará processo para seleção e contratação de profissionais em caráter temporário, pelo regime estatutário, com base nas Leis Complementares Municipais nº. 019/2005 e nº. 023/2005, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e demais disposições legais vigentes, para fins exclusivos de garantir a execução dos Programas Sociais vinculados ao Governo Federal.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às etapas desta Chamada Pública dar-se-á com a afixação no Mural de Publicações do Município e/ou seus extratos serão publicados nos Jornais “Folha Regional” e “Dom”. Também em caráter meramente informativo na internet, pelo *site* www.ouroverde.sc.gov.br.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2014

É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento da Chamada Pública.

1. DOS CARGOS E VAGAS

1.1. DAS VAGAS:

1.1.1. A Chamada Pública destina-se ao provimento das vagas legais existentes de acordo com a tabela de cargos abaixo e ainda das que vierem a existir no prazo de validade da Chamada Pública.

1.1.2. A habilitação na Chamada Pública não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

1.1.3 – Tabela de Cargos:

Cargos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na contratação	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$
Assistente Social	01	Nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional.	20 horas	1.657,13
Psicólogo(a)	01	Nível superior, segundo a especialidade do cargo e registro junto ao respectivo Conselho Profissional.	24 horas	1.988,56

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

ASSISTENTE SOCIAL

- Realizar a acolhida do adolescente encaminhado pelo Poder Judiciário, juntamente com a Equipe Técnica;
- Elaborar levantamento do perfil socioeconômico e familiar dos adolescentes e seus familiares;
- Participar na elaboração e execução do Plano de Atendimento Individual Integral à Família - PAIF e de projetos de intervenção socioeducativa;
- Realizar trabalho de grupo com os adolescentes e seus familiares;
- Realizar Estudos Sociais e encaminhamentos dos adolescentes a programas, projetos e viabilizar benefícios socioassistenciais;
- Realizar visitas domiciliares regulares aos adolescentes e a seus familiares junto com a Equipe;
- Realizar atendimentos individuais e entrevistas;
- Realizar ações que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Manter os registros dos seus atendimentos atualizados;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2014

- j) Elaborar avaliações dos adolescentes atendidos e dos seus familiares;
- k) Elaborar relatórios para o Poder judiciário;
- l) Realizar acompanhamento dos adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa em Meio Aberto;
- m) Realizar acompanhamento, e encaminhamentos, aos adolescentes egressos de Medidas Socioeducativas;
- n) Realizar reuniões periódicas com representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar;
- o) Acompanhar os adolescentes a audiências, quando solicitado pelo próprio adolescente e sua família, ou pelo Poder Judiciário;
- p) Implantar e executar junto aos adolescentes egressos, de outros projetos;
- q) Realizar outras atividades correlatas.

PSICÓLOGO(a)

- a) Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
- b) Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS;
- c) Mediação de grupos de famílias dos PAIF;
- d) Realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
- e) Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
- f) Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
- g) Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;
- h) Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
- i) Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- j) Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.
- k) Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
- l) Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;
- m) Realização de encaminhamentos para serviços setoriais;
- n) Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e colhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território;
- o) Outras atividades correlatas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2014

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição na Chamada Pública implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital e demais requisitos impostos legalmente.

2.2. Os candidatos deverão inscrever-se somente em um cargo.

2.3. As inscrições serão feitas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ouro Verde – SC, conforme ficha de inscrição devidamente preenchida acompanhada dos documentos necessários.

2.4. PERÍODO: 02/09/2014 a 11/09/2014 durante o horário das 9h às 13h na Secretaria.

2.5. Não haverá cobrança de taxa para a inscrição.

2.6. Para se inscrever o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição - ANEXO II, distribuída no local da inscrição, devendo a mesma ser preenchida com letra legível, sem rasuras, emendas ou omissão de dados nela solicitados e fazer 01 (uma) única opção relativa ao Cargo.

2.7. Com a Ficha de Inscrição preenchida, o candidato deverá apresentar os documentos originais com suas respectivas cópias legíveis e sem rasuras conforme abaixo relacionados:

- a) Cópia de documento de identidade (Carteira de Identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho - página da foto e da identificação do profissional);
- b) Cópia do comprovante de escolaridade (Diploma, Histórico Escolar, Certidão ou Declaração de Escolaridade), expedido por instituição legalizada junto ao órgão competente;
- c) Cópia de cursos/títulos de atualização ou aperfeiçoamento, comprovação de tempo de serviço na área de atuação e demais detalhamentos, conforme especificado no ANEXO III;
- d) Cópia da cédula de identidade do conselho regional relacionado ao cargo;

2.8. O candidato é o único responsável pelo preenchimento de sua ficha de Inscrição, pela escolha do cargo, pela escolha dos cursos/títulos e comprovantes de tempo de serviço apresentados, assim como dos documentos de comprovação dos pré-requisitos.

2.9. É facultado as pessoas com deficiência, o direito de inscrição no presente processo seletivo e para terem seu direito garantido, deverão especificar na ficha de inscrição sua condição e anexar na juntada dos documentos Laudo Médico original, escrito de forma legível, expedido por profissional legalmente habilitado, atestando:

- a) A espécie, o grau ou nível de deficiência (visual, físico, auditivo, mental, etc.) de que o candidato é portador;
- b) O código correspondente do CID;
- c) Que a deficiência do candidato é compatível com o exercício do cargo pleiteado.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

3.1 A avaliação para efeito de classificação dos candidatos inscritos abrangerá as categorias expressas no quadro abaixo e os pontos e os pontos apurados em cada categoria serão somados totalizando uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos como resultado final do candidato:

Discriminação	Pontuação Máxima - 100 pontos
1. Tempo de serviço na área pleiteada.	40 pontos



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2014

2. Escolaridade.	40 pontos
3. Especialização e cursos na área pleiteada.	20 pontos

3.2. O tempo de Serviço será comprovado através de:

- a) Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social: contendo foto, qualificação profissional e dos contratos de trabalho na área de atuação;
- b) Em caso de servidor público, documento expedido pelo Departamento de Recursos Humanos;
- c) Em caso de prestador de serviços, contrato de prestação de serviços emitido por órgão público ou privado, acrescido de declaração da instituição onde prestou o serviço, atestando o período de contrato.

3.3. Não haverá limite na quantidade de documentos a serem entregues para comprovação de tempo de serviço na área de atuação, não sendo computados os pontos que ultrapassem o total de 40 (quarenta) meses, conforme especificado no ANEXO III.

3.4. Não será considerado para contagem de pontos no processo de classificação o tempo de serviço em outra função que não seja o da área pleiteada.

3.5. A atribuição de pontos para efeito de classificação referente à Escolaridade obedecerá aos critérios definidos no ANEXO III, do presente Edital, não sendo computados os pontos que ultrapassem o máximo de 40 pontos.

3.6. A atribuição de pontos referentes a cursos/títulos na área pleiteada obedecerá aos critérios estabelecidos no ANEXO III, do presente Edital, não sendo computados os pontos que ultrapassem o máximo de 20 pontos.

4. DO DESEMPATE

4.1 Em caso de igualdade de pontos, originando empate na classificação geral entre dois ou mais candidatos, terá prioridade para efeito de desempate o candidato que:

- a) obtiver maior número de pontos no item Formação/Escolaridade;
- b) obtiver maior número de pontos no item Tempo de serviço;
- c) obtiver maior número de pontos no item Cursos;
- d) tenha maior idade.

5. DO RECURSO

5.1 O pedido de recurso para revisão dos resultados da classificação inicial deverá ser redigido pelo candidato à Comissão de Seleção no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas imediatamente após a divulgação oficial da classificação inicial, conforme cronograma constante no ANEXO I, devendo ser protocolado no sistema geral de protocolos da Prefeitura Municipal de Ouro Verde exigir-se-á:

- a) Ser protocolado impreterivelmente, no local e prazo determinado;
- b) Apresentar o numero de inscrição e a indicação do cargo em que se inscreveu;
- c) Possuir argumentação lógica e consistente para cada situação recorrida através de texto digitado, datilografado ou escrito com letra legível;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2014

d) Conter nome completo e assinatura do candidato.

5.1.1 O pedido de recurso que não atender ao acima disposto será imediatamente indeferido pela Comissão.

5.2 Após o término do prazo de recurso, os pedidos serão julgados pela Comissão, sendo divulgada nova classificação após recurso - Resultado Final.

5.2.1 No julgamento dos recursos serão considerados somente os documentos entregues no ato da inscrição.

5.2.2 A Comissão conforme disposto neste Edital, detectando qualquer irregularidade na Classificação Inicial divulgada, deverá proceder a nova classificação, reposicionando os candidatos na classificação devida.

5.3 Após julgamento do recurso, o parecer ficará à disposição do requerente até 48(quarenta e oito) horas após a divulgação da nova classificação, sendo posteriormente os processos encaminhados ao Setor de Arquivo Geral da Prefeitura Municipal.

6. DA ADMISSÃO DAS VAGAS

6.1. As vagas serão preenchidas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

6.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto ao Município de Ouro Verde.

6.3. A publicação da convocação dos candidatos será feita por Edital, publicado junto ao Mural de Publicações do Município de Ouro Verde e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via telefone, e-mail ou postal, no endereço informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizados seus dados.

6.4. Os candidatos aprovados e admitidos em caráter temporário deverão assumir as suas funções no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de convocação. O candidato que deixar de assumir as suas funções no prazo perderá automaticamente o direito à vaga, ficando excluído da listagem do processo seletivo.

6.5. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos classificados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade na Chamada Pública, a novo chamamento uma só vez.

6.6. A Chamada Pública terá validade por 6 (seis) meses a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério do Município de Ouro Verde.

6.6.1. A contratação firmada em decorrência desta chamada pública terá validade máxima de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período a critério da Administração Municipal.

6.6.2. O contrato temporário de serviço poderá ser rescindido, sem direito de indenização, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias ao contratado, acaso cesse o motivo da contratação ou venha ser realizado concurso público para o suprimento da vaga.

6.7. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de contratação, a admissão no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem:

- a) a documentação comprobatória das condições previstas neste edital, acompanhada de fotocópia;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2014

- b) atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;
- c) declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.

6.8. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da contratação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição na Chamada Pública.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato da Chamada Pública, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.2. A Comissão de Seleção, responsável pelo recebimento das inscrições e processamento da seleção, fica composta pelos seguintes servidores municipais:

CASSIÊ FONTANA SANTOS – Secretária de Assistência Social – Presidente
RONALDO PRATO – Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos – Secretário
IDACI DA SILVA – Membro

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.4. Fazem parte do presente Edital os seus anexos.

Município de Ouro Verde, 01 de setembro de 2014.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2014

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	SMAS	02/09/2014
INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO INICIAL		
Inscrição para todos os cargos		02/09/2014 a 11/09/2014
Local: Sede da Secretaria de Assistência Social – Comissão. Av. João Maria Conrado, n.425, Centro, Ouro Verde – SC Horário: 09 horas às 13 horas	Comissão	
Divulgação da ordem de classificação inicial dos candidatos por cargo.	Comissão	12/09/2014
RECURSO E CLASSIFICAÇÃO FINAL		
Pedidos de recurso	Candidato	15/09/2014
Divulgação da ordem de classificação final dos candidatos após julgamento dos recursos	Comissão	17/09/2014
CHAMADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE (Prazo de até 6 meses)		



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2014

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Doc. Identificação Nº. _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Município: _____ UF: _____

Telefone(s) Fixo: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

ESCOLHA DO CARGO	
CARGOS/CRAS	OPÇÃO ESCOLHIDA
Assistente Social	
Psicólogo	

Declaro conhecer as exigências estabelecidas no Edital de Chamada Pública n. 001/2014 e estou de acordo com elas. Declaro ainda que assumo total responsabilidade pelas informações e pela veracidade dos documentos entregues no ato da inscrição.
Ouro Verde - SC, _____ de setembro de 2014.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável por receber a Ficha de Inscrição



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2014

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

I. TEMPO DE SERVIÇO (MÁXIMO 40 MESES - MAXIMO 40 PONTOS) PESO/MÊS ATRIBUÍDO	
a) Pelo tempo de serviço exercido em Serviços, Programas ou Projetos de Ressocialização, em instituição pública, conveniada, particular ou pessoa física com comprovação em Carteira de Trabalho/comprovante expedido por instituição pública através dos Recursos Humanos/Contrato de Trabalho e declaração de Instituição Pública ou Privada, no cargo pleiteado, será atribuído 01(um) ponto por mês trabalhado, até o limite de 40 (quarenta) meses.	1,0
b) Pelo tempo de serviço exercido no cargo pleiteado em área social, em instituição pública, conveniada, particular ou pessoa física com comprovação em Carteira de Trabalho/comprovante expedido por instituição pública através dos Recursos Humanos/Contrato de Trabalho e declaração de Instituição Pública ou Privada, no cargo pleiteado, serão atribuídos 0,7(sete décimos) ponto por mês trabalhado até o limite de 40 (quarenta) meses.	0,7
II. FORMAÇÃO/ESCOLARIDADE (MÁXIMO 40 PONTOS).	
	VALOR ATRIBUÍDO
Diploma de Curso Superior no Cargo pleiteado	5
Pós-graduação em área afim	15
Mestrado ou doutorado	20
III. CURSOS (MÁXIMO 20 PONTOS)	
	VALOR ATRIBUÍDO
a) Certificado de Curso de Especialização na área da criança e do adolescente, com carga horária mínima de 120 horas;	20
b) Certificado de Curso de Especialização na área social ou área afim com carga horária mínima de 120 horas;	16
c) Certificado de Curso na área da criança e do adolescente com carga horária superior a 80 horas;	12
d) Certificado de Curso na área social ou área afim com carga horária superior a 80 horas;	10
e) Certificado de Curso na área da criança e do adolescente com carga horária superior a 70 horas;	08
f) Certificado de Curso na área social ou área afim com carga horária superior a 70 horas;	06
g) Certificado de Curso na área da criança e do adolescente com carga horária inferior a 50 horas;	05
h) Certificado de Curso na área social ou área afim com carga horária inferior a 50 horas;	04
i) Participação em congressos, seminários e conferências na área da criança e do adolescente.	02



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2014

ANEXO VI

MODELO PEDIDO DE RECURSO

À COMISSÃO DE SELEÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 02/2014

Nome do Candidato: _____

Numero de inscrição: _____

Nas opções abaixo assinale com um "X" no cargo em que se inscreveu:	
CARGO	OPÇÃO
Assistente Social -	
Psicólogo -	
Nas linhas abaixo apresente argumentação para cada situação recorrida.	

Conforme Edital tenho ciência que no julgamento dos recursos serão considerados somente os documentos entregues com a inscrição.

Ouro Verde - SC, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato